



EDITAL

Resolução de pedido de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2023, deliberou, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea vv) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, do prédio infra identificado necessário à obra de alargamento da via que atravessa a localidade de Vale do Carro (CM-1345-3):

- Prédio com a área de 77 m², sito no lugar de Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o número 2680, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva sob o artigo 807, sendo conhecidos como proprietários e interessados:
 - Maria Preciosa Marques – Cabeça de Casal da Herança de, com residência na Rua Palmira Bastos, nº 7, 11º Esq., Portela, 2685-226 Portela LRS,
 - Cesaltina Augusta Caldeira, casada com Augusto Marques da Cruz, com residência no Largo José Bernardo Mousinho, nº 16, 3305-116 Côja,
 - Maria Emília Caldeira, com residência na Rua Jaime Sinde Monteiro, Bairro da Sobreira, 3305-148 Côja,
 - José Manuel Caldeira de Campos, casado com Angelina Maria Gomes Dias de Campos, com residência na Rua Palmira Bastos, nº 7, 11º Esq., Portela, 2685-226 Portela LRS,
 - Faustino Augusto Caldeira de Campos, casado com Teresa Maria Teixeira Prazeres de Lima Caldeira de Campos, com residência na Avenida de Paris, nº 20, 3º Esq., 1000-229 Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11º do Código das Expropriações (adiante CE), aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, pelo presente Edital, ficam notificados os proprietários e demais interessados, da existência de proposta de aquisição, por via de direito privado, no montante de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), que teve como referência o valor constante do relatório do perito da lista oficial que poderá ser consultado na Divisão de Administração Geral e Financeira, sita no Edifício dos Paços do Município de Arganil, Praça Simões Dias, em Arganil, através de pedido a enviar para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-arganil.pt.

Mais se notificam os proprietários e demais interessados, que, conforme estabelecido no nº 5 do artigo 11º do CE, dispõem do prazo de 30 dias úteis, a contar da última publicação nos jornais, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha.

A recusa ou a falta de resposta no prazo referido no parágrafo ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, ao Município de Arganil, a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicitado através nos termos do estipulado no nº 4 do artigo 11º do CE.

Paços do Município de Arganil, 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -